

ATA - TRE-DF/PR/COPS**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, no Gabinete da Presidência, realizou-se a primeira reunião, de 2019, da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, criada pela Resolução 7700/2016, de 1º de setembro de 2016, cujos membros atuais foram designados pela Portaria Presidência nº 87/2018, de 21/05/18. Estavam presentes: Desa. Carmelita Brasil, Presidente do TRE-DF, os membros da Comissão: Presidente, Desembargador Eleitoral Substituto - Dr. José Jacinto Costa Carvalho; Diretor-Geral - Eduardo de Castro Rodrigues; Secretário de Administração, Orçamento e Finanças (SAO) - Paulo Tadeu Moreira Saldanha; Coordenadora de Serviços Gerais (CSEG) – Edivan Ismael dos Santos, e Chefe da Seção de Segurança (SESEG) – Marcelo Buarque de Araújo da Silveira, e os convidados: Secretário de Tecnologia e Informática (STIC), Ricardo Negrão. O Presidente da Comissão deu início à reunião, apresentando, à Presidente do TRE-DF, o Plano de Segurança Orgânica deste Eleitoral, que será submetido à deliberação da Corte em Sessão Plenária. Em seguida, o Chefe da Seção de Segurança manifestou-se sobre os requisitos mínimos de segurança que o TREFDF deverá implementar para atender à Resolução CNJ nº 291/2019, de 23/08/19, dos quais se destacam: 1) a promoção de campanha educacional com servidores e colaboradores para a utilização do crachá de identificação, conforme determina a Portaria da Presidência nº 85/2018, de 21/05/18, [0618381]; 2) a utilização do *software* de controle de acesso atualmente em uso no TJDF e, para tanto, o Secretário de Tecnologia da Informação do TREFDF, Ricardo Negrão, comprometeu-se a encontrar a solução de implementação com a área de TI do TJDF; 3) instalação de catracas de controle de acesso em locais estratégicos a serem definidos em estudo técnico; 4) aquisição de escaninho para a guarda individualizada de armas acauteladas; 5) aquisição de coletes balísticos. O Chefe da SESEG informou que o sistema de vídeo vigilância opera satisfatoriamente, estando as licenças de *software* das câmeras e do gerenciamento de imagens prestes a vencer, no entanto, já há procedimento administrativo em tramitação para contratar a renovação [0006035-58.2019.6.07.8100]. Foi estabelecido que, em momento oportuno, será contratada empresa especializada na prestação de serviço de brigada contra incêndio, mas, enquanto a contratação não se concretiza, será formada brigada voluntária de combate a incêndio, cujo treinamento será ministrado, em janeiro de 2020, por profissionais do TSE, matéria tratada no PA [0006129-06.2019.6.07.8100]. A Presidente deste Eleitoral levantou a possibilidade de estabelecer convênio com o TJDF para disponibilizar agentes de segurança para prestar apoio às Sessões Plenárias e outros eventos esporádicos. Para tanto, será marcada reunião com o Secretário de Segurança daquele Tribunal. Restou consignado ainda, ao final, que todas as medidas mencionadas, seja para atender os requisitos do CNJ, seja para fortalecer o sistema de segurança para o público interno e externo, serão avaliadas e implementadas a depender da disponibilidade operacional e orçamentária. Nada mais havendo a registrar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marcelo Buarque de Araújo da Silveira, Chefe da Seção de Segurança, lavrei a presente Ata, que, por ser a expressão da verdade, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Eleitoral, Dr. José Jacinto Costa Carvalho, Presidente da Comissão Permanente de Segurança, e pelos demais membros.

Desembargador Eleitoral Substituto José Jacinto Costa Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Segurança

Eduardo de Castro Rodrigues
Diretor-Geral

Paulo Tadeu Moreira Saldanha
Secretário de Administração Orçamento e Finanças

Edivan Ismael dos Santos
Coordenadora de Serviços Gerais

Marcelo Buarque de Araújo da Silveira
Chefe da Seção de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BUARQUE DE ARAUJO DA SILVEIRA, Membro da Comissão - Titular**, em 20/01/2020, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO, Presidente de Comissão**, em 20/01/2020, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Membro da Comissão - Titular**, em 23/01/2020, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES, Membro da Comissão - Titular**, em 23/01/2020, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS, Membro da Comissão - Titular**, em 23/01/2020, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0643987** e o código CRC **2F8CD594**.